

## MATRIZ - PROVA

**PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO – 1.º CICLO**

**2025**

**Prova: Educação Artística**

**4º Ano**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Artística do 4º ano, a realizar em 2025, nomeadamente:

- **Objeto de avaliação**
- **Caracterização da prova**
- **Critérios gerais de classificação**
- **Duração**
- **Material autorizado**

### **Objeto de Avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística para o 4º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, de duração limitada, nomeadamente Experimentação e criação; Interpretação e comunicação; Apropriação e reflexão.

### **Caracterização da prova**

A prova reflete uma visão integradora e articulada das diferentes áreas da disciplina de Educação Artística e compreende um conjunto de orientações para a concretização/execução de tarefas. Todas as respostas, construções e execuções deverão ser realizadas nos espaços reservados para o efeito.

A prova é cotada para 100 pontos.

Podem existir páginas que serão utilizadas para recorte e aplicação na prova.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos (figuras, textos...).

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

### Quadro 1 – Valorização dos domínios por áreas artísticas

Áreas Artísticas	Domínios	Cotação (em pontos)
ARTES VISUAIS	· Experimentação e criação; · Interpretação e comunicação; · Apropriação e reflexão.	20 a 25
DANÇA	· Experimentação e criação; · Apropriação e reflexão.	20 a 25
MÚSICA	· Experimentação e criação; · Interpretação e comunicação.	20 a 25
EXPRESSÃO DRAMÁTICA/TEATRO	· Experimentação e criação.	20 a 25

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

### Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Número de itens		Cotação por item (em pontos)	
ITENS DE SELEÇÃO	· Associação/correspondência	7 a 15	1 a 10
ITENS DE CONSTRUÇÃO	· Expressão gráfica · Resposta curta	5 a 15	
ITENS DE EXECUÇÃO	· Expressão verbal e não verbal · Dramatização	8 a 20	

### Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa. A não realização ou a impercetibilidade da atividade é classificada com zero pontos.

#### Itens de seleção

##### Associação/correspondência

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma associação/correspondência incorreta;
- uma associação/correspondência incompleta;
- mais do que uma opção.

Nos itens de seleção não há lugar a classificações intermédias.

### **Itens de construção e execução**

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados. Nos itens cuja resposta possa envolver a apresentação de composições, construções e/ou execuções, os critérios de classificação das respostas apresentam-se organizados por etapas e/ou por níveis de desempenho. A cada etapa e/ou a cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Não serão contabilizados conteúdos incorretos ou deslocados da resposta.

#### Fatores a considerar:

- Rigor no domínio e manuseamento dos materiais;
- Cumprimento das orientações das tarefas;
- Expressão criativa;
- Domínio de meios técnicos;
- Apresentação, organização e ocupação do espaço.

A classificação final da prova é expressa em escala de 0 a 100, convertida em menções qualitativas.

### **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos.

### **Material Autorizado**

O aluno realiza a prova, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O uso de lápis de carvão/grafite ou outros materiais só são permitidos nos itens em que essa indicação é dada, nomeadamente, naqueles que envolvam a utilização de material de desenho.

Pode utilizar o seguinte material de desenho:

- Régua;
- Lápis;
- Borracha;
- Lápis de cor;
- Lápis de cera;
- Canetas de filtro;
- Cola;
- Tesoura.

Não é permitido o uso de corretor.